Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ. EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 05/2017.

EMPRESA: NOVA GUAÍRA TRANSPORTES LTDA

NIRE: 41901298534

ATO (s): Desarquivamento de ato protocolado sob nº166491080, PRP 1618184140.

JUSTIFICATIVA: O usuário solicita o desarquivamento da 20ª alteração contratual registrada em 04/11/2016, tendo em vista que nessa alteração foram feitos vários atos de baixas de filiais. Ocorre que por equívoco, por parte da empresa, houve a baixa da filial 01, CNPJ: 04.823.188/0002-00, NIRE: 41901298534, sendo que a mesma continua em plena atividade e possui uma frota de caminhões em seu CNPJ não podendo parar com as atividades da empresa.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada na Sessão Plenária realizada em 12/12/2016, e em conformidade com o memorando nº96/2016, de 14/12/2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/778299-1, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) citado (s) ato (s), tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE
Curitiba, 19 de janeiro de 2017.
Ardisson Naim Akel
Presidente

5028/2017

PORTARIA JCP Nº 02/2017

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, artigo 25 – XVII e em consonância com o Despacho 017/2017 da Procuradoria Regional da Junta Comercial do Paraná, resolve:

REVOGAR

O Edital de Rearquivamento de Ato Mercantil nº 108/2016, de 12/12/2016, publicada no DIOE/PR nº 9843, página 06, de 15/12/2016, voltando, dessa forma, a vigorar o Edital de Desarquivamento nº 082/2016, de 21/11/2016, publicado no DIOE PR nº 9828, página 19, de 24/11/2016.

PUBLIQUE-SE. Curitiba, 12 de janeiro de 2017. Ardisson Naim Akel Presidente

4988/2017

Paranaprevidência

PARANAPREVIDÊNCIA

Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, INDEFEREM os beneficios da aposentadoria, nos termos que se seguem:

Protocolo n. 134016701. Ato n.845/2016. Requerente: CELIA REGINA KLOSTER DA SILVA. Cargo: Professor LF 01 RG: 3.675.732-9. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.

Protocolo n. 141591320. Ato n.846/2016. Requerente: ARNOLDO MONTEIRO BACH. Cargo: Professor LF 21 RG: 3.139.439-2. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alinea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 143201007. Ato n.847/2016. Requerente: DIRCEU DE CARVALHO CRESPO. Cargo: Professor LF 01 RG: 6.018.300-7. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 8º, Inciso I, II e III, alíneas A e B e o § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 142420945. Ato n.850/2016. Requerente: LARA CRISTINA BUENO

DE GODOY. Cargo: Professor LF 01 RG: 4.157.843-2. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 143144607. Ato n.851/2016. Requerente: MARIA DA GLORIA NAVARRO. Cargo: Professor LF 01 RG: 4.217.343-6. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constituicional nº 41/03. > Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constituicional. Nº 41/03. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 139967089. Ato n.854/2016. Requerente: GILBERTO DE FREITAS AGUIAR. Cargo: Professor LF 21 RG: 3.047.219-5. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 141720848. Ato n.855/2016. Requerente: ADALGIZA DO CARMO FRANCISCO. Cargo: Professor LF 21 RG: 5.290.883-3. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 2º, Inciso I, II, III alínea A e B e o § 1º, Inciso II e 4º do mesmo Artigo da Emenda Constitucional nº 41/03. Protocolo n. 141262807. Ato n.858/2017. Requerente: VALDIR CORREIA DA SILVA. Cargo: Professor LF 01 RG: 1.608.033-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional.

Protocolo n. 140213446. Ato n. 859/2017. Requerente: ROSALIA CARAMAGNO TAUIL. Cargo: Professor LF 02 RG: 3.339.965-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.

Protocolo n. 138468607. Ato n.860/2017. Requerente: HELENA DOS SANTOS MENDES DE SOUZA. Cargo: Professor LF 02 RG: 3.444.822-1. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. Protocolo n. 141561073. Ato n.862/2017. Requerente: LUCIANE PAOLINI DEL VALLE. Cargo: Professor LF 02 RG: 2.206.565-3. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 141387162. Ato n.863/2017. Requerente: MARLENE TREVIZAN POSSEBOM. Cargo: Professor LF 01 RG: 1.484.814-2. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8°, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 140240508. Ato n.864/2017. Requerente: ROSELI HENRIQUE PEREIRA. Cargo: Professor LF 01 RG: 4.334.226-6. Motivo do indeferimento: > Artigo 2°, Incisos I, II, III, alíneas A e B e § 1°, Inciso II, da Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1°, Inciso III, alínea A e 8°, c/c com o § 5° do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1°, Inciso III, alínea A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3°, § 2° da Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6°, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2°, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e/c o § 5° do Artigo 40, da